# **DIÁRIO OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS/MA

**EXECUTIVO** 

Volume: 2 - Número: 537 de 7 de Novembro de 2023

DATA: 07/11/2023

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### **CONTATOS**

Tel: 99984519822

E-mail: diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br

### **ENDEREÇO COMPLETO**

Avenido Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

# **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martirios





Assinado eletronicamente por:
Fernando de Sousa
CPF: \*\*\*.239.163-\*\*
em 07/11/2023 17:52:32
IP com n°: 192.168.1.40
www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diarioofi
cial.php?id=566

ISSN 2965-4769



# **SUMÁRIO**

## **PORTARIAS**

- ▼ CONCESSÃO DE FÉRIAS : 357/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ▼ CONCESSÃO DE FÉRIAS : 358/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ▼ CONCESSÃO DE FÉRIAS : 359/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **DECRETO MUNICIPAL**

▼ DECRETOS: 073/2023 - "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - CONCESSÃO DE FÉRIAS : 357/2023

PORTARIA Nº 357/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999; RESOLVE: Art. 1º - Conceder trinta (30) dias de férias aos servidores relacionados abaixo, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, conforme seus respectivos períodos de aquisição, constante no plano de férias.

Or	Mat	Nome	Cargo/Função
01	289-1	Adriana Alves Aguilar Carlos	Enfermeira
02	17-1	Andreia Vieira dos Reis	ASG
03	282-1	Antonio Justino Silva	Vigia
04	351-1	Helena Oliveira Chaves	Secretaria
05	319-1	Laeste Rocha de Sena	ACE
06	357-1	Maria Margareth Abuquerque de Lima	Tecnico de Enfermagem
07	370-1	Ronaldo Sousa Saraiva	Vigia
08	358-1	Rosinalva Morais Pereira	Tecnico de Enfermagem
09	346-1	Sandra Sousa Nascimento	Tecnico de Enfermagem
10	343-1	Terezinha Vieira da Silva	Tecnico de Enfermagem
11	348-1	Valdemir Alves Leão	ACE
12	345-1	Valderice Ferreira da Silva Santos	ACS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2023. JORGE VIEIR A DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - PORTARIAS - CONCESSÃO DE FÉRIAS : 358/2023

PORTARIA Nº 358/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999; RESOLVE: Art. 1º - Conceder trinta (30) dias de férias ao servidor relacionado abaixo, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, conforme seus respectivos períodos de aquisição, constante no plano de férias.

Secretaria Municipal de Assistência Social							
Or	Mat	Nome	Cargo/Função				
01	362-1	Dayro Viana Silva	Motorista				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2023. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito MUNICIPAL.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - CONCESSÃO DE FÉRIAS : 359/2023

PORTARIA Nº 359/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta (30) dias de férias ao servidor relacionado abaixo, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, conforme seus resp ectivos períodos de aquisição, constante no plano de férias.

	Secretaria Municipal de Educação							
Or	Mat	Nome	Cargo/Função					
01	153-1	Antonio Lopes Vieira	ASG					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal.

### GABINETE DO PREFEITO - DECRETO MUNICIPAL - DECRETOS: 073/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o 29º aniversário de Vila Nova dos Martírios - MA, dia 10 de novembro de 2023; D E C R E T A: Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, o expediente do dia 09 de novembro de 2023, quinta - feira. § 1º Não se aplica os efeitos deste Decreto ao funcionamento e a conservação dos bens públicos, a limpeza urbana, CPL - Comissão Permanente de Licitação e os

Assinado eletronicamente por: Fernando de Sousa - CPF: \*\*\*.239.163-\*\* em 07/11/2023 17:52:32 - IP com n°: 192.168.1.40 Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=566



de caráter de extrema urgência como o hospital municipal; estes terão expediente normal por escala do setor responsável. Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2023.JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal

